



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA PROPOSTA, E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, FASE DE LANCES, NEGOCIAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

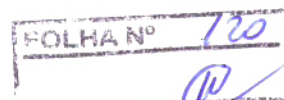
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023, às 09:00h (nove horas), na sala de reuniões Localizada à Rua Ivo do Prado, nº 40, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, reuniu-se a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, adiante denominados e designados pela Portaria nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, para realização de sessão pública do Pregão Presencial nº 003/2023, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à proposta e à habilitação, apresentados para **contratação de empresa de fornecimento parcelado de material de consumo para esta Câmara.** de acordo com o Termo de referência e Especificações apresentadas, convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A Pregoeira, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente licitação à apreciação da Assessoria Jurídica desta Administração, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 015/2009, foram publicados, no interstício mínimo legal exigido, os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município – DOM, Anno VII, Edição nº 1.738, pg. 3, além de se ter afixado o aviso da presente licitação em Quadro de Avisos desta Administração, bem como publicado em site do mesmo [www.cmsc.se.gov.br](http://www.cmsc.se.gov.br), tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

No dia marcado, compareceram as empresas: **A.V.S. SOUTO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ 48.671.032/0001-45**, na qualidade de ME (Microempresa), neste ato representado por JEFERSON STANLEY FERREIRA DA VITORIA, portador do CPF nº 065.060.935-28, na qualidade Representante Legal (Procurador) e a **COMERCIAL JS LTDA CNPJ 37.840.539/0001-69**, na qualidade de Sociedade Empresaria Limitada), neste ato representado por MARCIO SILVA





SANTANA, portador do CPF nº 896.110.555-87, na qualidade de Representante Legal (Procurador).

Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos e atendidos os requisitos do edital, iniciou-se a abertura das propostas. Não compareceram outras empresas, tampouco encaminharam envelopes, o que caracterizou desinteresse.

Em seguida, então, estando credenciados e atendido aos requisitos do edital, com a apresentação da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, foram solicitados, pela Pregoeira os envelopes de propostas – Envelope A, e habilitação – Envelope B.

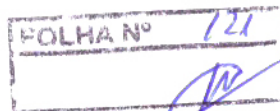
Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a proposta, e, estando aberta a proposta, todos os documentos que a compõem foram rubricados pelos licitantes presentes e pela Pregoeira e Equipe de Apoio, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

Em seguida, pela Pregoeira deu-se início à fase de lances, cumprindo os preceitos legais. Após os lances, as duas empresas consagram-se classificadas em seus respectivos itens e valores conforme especificados a seguir e mapa de lances em anexo:

A Empresa **A.V.S. SOUTO PAPELARIA E LIVRARIA** consagrou-se vencedora nos itens: **11, 18, 19, 25, 27, 28, 32, 34, 38, 40, 42 a 45, 48 a 56, 60, 63 a 65, 68, 69 e 76**, totalizando o valor de R\$ 2.473,40 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Já a Empresa **COMERCIAL JS LTDA** venceu os itens **01 a 10, 12 a 17, 20 a 24, 26, 29 a 31, 33, 35, 36, 37, 39, 41, 46, 47, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 67, 70 a 75**, totalizando o valor de R\$ 25.793,50 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Ato contínuo foi, foram abertos os Envelopes B das empresas **A.V.S. SOUTO PAPELARIA E LIVRARIA CNPJ 48.671.032/0001-45** e a **COMERCIAL JS LTDA CNPJ 37.840.539/0001-69** contendo os documentos da habilitação das mesmas e procedida à sua análise de imediato, as quais foram rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, estando as mesmas devidamente habilitadas, logo **não houve manifestação imediata e motivada a intenção em interpor recurso**, dessa forma fica adjudicado o objeto desse processo às licitantes, por conseguinte foi efetivamente a mesmas vencedoras do certame, encaminhado-se para homologação o procedimento.

Fica concedido, o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para apresentação de proposta reformulada, caso nesse prazo a mesma não apresente, será inabilitada, passando-se para a segunda colocada.





Nada mais havendo a ser dito, e nem tão pouco havido qualquer manifestação imediata e motivada em interpor recurso, suspendeu-se a sessão, às 12:10hs (doze horas e dez minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.

**Carla Raimundo Santos**  
Pregoeiro

**Hilton Rodrigues Santos**  
Membro – Equipe de Apoio

**Antonio Pedro Sobral Cardoso**  
Membro – Equipe de Apoio

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

**A.V.S. SOUTO PAPELARIA E LIVRARIA**  
CNPJ 48.671.032/0001-45

**COMERCIAL JS LTDA**  
CNPJ 37.840.539/0001-69

FOLHA Nº 122